	Estado de Mato Gross Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Den Valdir Barranco		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir o Sr Caio Vidor Cassiano, morador do município de TABAPORÃ - MT.

JUSTIFICATIVA

1º SECRETÁRIO do Sindicato Rural de Tabaporã trabalha incansavelmente pelo bem do município. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 28 de Fevereiro de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual